
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 454/2009 de 27 de Novembro de 2009

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 10 de Novembro de 2009, foi atribuído o seguinte subsídio:

20.171,00 €, à Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa – Graciosa, destinado à comparticipação para a obra de construção de edifício para creche, jardim de infância e centro de actividades ocupacionais.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

10 de Novembro de 2009. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.